

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N° 7.565, DE 2010

Dá a denominação de Bernardo de Souza ao Aeroporto Internacional de Pelotas, em Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado NELSON PROENÇA

Relator: Deputado OSVALDO REIS

I – RELATÓRIO

Chega para exame deste Órgão Técnico, o Projeto de lei nº 7.565, de 2010, que “Dá a denominação de Bernardo de Souza ao Aeroporto Internacional de Pelotas, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul”.

Nos termos do art. 32, XX, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle de tráfego; direito aeronáutico*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O atual aeroporto de Pelotas surgiu como uma pequena estação de passageiros em 1930. Foi construído e intitulado como Aeroporto de Pelotas em 1935, pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

O vôo pioneiro da Varig foi realizado em 08 de maio de 1927, com a linha Porto Alegre/Pelotas/Rio Grande. Além de atender a Varig, o aeroporto de Pelotas também estava na rota do primeiro vôo da Rio Sul, em 1976.

Em 26 de outubro de 1980, o V Comando Aéreo Regional - V COMAR passou o aeroporto à jurisdição da Infraero.

O aeroporto, que já foi chamado de Bartolomeu de Gusmão, conta com uma excelente posição geográfica e dispõe de equipamentos de comunicação e auxílio à navegação aérea, balizamento noturno e duas pistas para decolagem.

Em 1997 o aeroporto foi ampliado. A área do terminal de passageiros foi duplicada e modernizada.

Em janeiro de 2001, o ex Governador Olívio Dutra referendou a internacionalização do Aeroporto de Pelotas, sendo que o primeiro vôo internacional foi realizado pelo Frigorífico Miramar.

Hoje o aeroporto está inserido no acordo da Aviação Sub-Regional para o Mercosul, assinado pelo Brasil, Argentina, Bolívia, Chile,

Paraguai e Uruguai e tem capacidade para atender até 130 mil passageiros/ano, conforme dados da INFRAERO.

Em 2.009 apresentou movimento de 6.195 passageiros, transportou 18.720 toneladas de carga, com procedimentos de decolagem e aterrissagem envolvendo 3.243 aeronaves.

Quanto a Bernardo Olavo Gomes de Souza, trata-se de uma das pessoas públicas de maior destaque na história do Rio Grande do Sul. Formado em Direito pela Universidade Federal de Pelotas, em Filosofia pela Universidade Católica de Pelotas, trabalhou como profissional liberal, professor e procurador da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Na política, Bernardo de Souza, iniciou sua carreira no glorioso Movimento Democrático Brasileiro, onde foi eleito vereador (1969-1972), prefeito de Pelotas/RS por três mandatos (1983-1987 e 2005), deputado estadual igualmente por três mandatos (1994-1998 e 2002) e secretário de estadual da Justiça no governo Pedro Simon (1987-1990).

Por este projeto, pretende-se homenagear um homem que na vida pública primou pela integridade moral e pela honestidade intelectual, marca que Bernardo de Souza, deixou como legado para todos que o conheceram e com ele conviveram.

Pelo exposto, apenas para efeitos de ajustes técnicos, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 7.565, de 2010, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado OSVALDO REIS
Relator.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.565, DE 2010

Denomina o Aeroporto Internacional de Pelotas – RS, Aeroporto Internacional Bernardo de Souza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional de Pelotas – RS, Bernardo de Souza”, o aeroporto localizado no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado OSVALDO REIS
Relator.